



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2014-04-11



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2014-04-11

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência da Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Vereadores, Senhores Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis, Duarte Alfredo Vieira Borges -----

OUTRAS PRESENÇAS

Os Técnicos Superiores João Carlos Quinteiro Nunes (Direito) e Fernando Jaime Castro Candeias (Engenharia Civil). -----

Sendo nove horas e quarenta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2014-03-28

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 2.540,764,64 -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 278.525,68 -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registou qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2013

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a prestação de contas do Município do ano de 2013, que aqui se dá por transcrita, a qual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o regime da contabilidade autárquica (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e Resolução n.º 04/2011 – 2ª Secção, alterada pela Resolução n.º 26/2013, ambas do Tribunal de Contas, é constituída pelos seguintes documentos: -----

A) POR FORÇA DO DISPOSTO NO POCAL

- CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE -----
- RELATÓRIO DE GESTÃO -----
- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----
- MODIFICAÇÃO AO PPI -----
- EXECUÇÃO DO PPI -----
- PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) -----
- MODIFICAÇÃO AO PAM -----
- EXECUÇÃO DO PAM -----
- ORÇAMENTO (RESUMO) -----
- ORÇAMENTO -----
- MODIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO – RECEITA -----
- MODIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO – DESPESA -----
- CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA -----



[Handwritten signature]

-
- CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA -----
 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA -----
 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITA -----
 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA -----
 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA -----
 - FLUXOS DE CAIXA -----
 - CONTAS DE ORDEM -----
 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA -----
 - SUBSÍDIOS CONCEDIDOS -----
 - SUBSÍDIOS OBTIDOS -----
 - EMPRÉSTIMOS -----
 - OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS -----
 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS -----
 - BALANÇO -----
 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS -----
 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS -----
 - ATIVOS DE RENDIMENTO FIXO -----
 - ATIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL -----
 - NORMA DE CONTROLO INTERNO -----
 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----
 - B) POR FORÇA DAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS**
 - RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS -----
 - SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS -----
 - MAPAS DE FUNDOS DE MANEIO -----
 - RELAÇÃO DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS E CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS -----
 - RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES -----
 - MAPA SÍNTESE DE BENS INVENTARIADOS -----
 - C) OUTROS DOCUMENTOS**
 - DADOS SOBRE AS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DAS ENTIDADES -----
 - INVENTÁRIO DAS EXISTÊNCIAS EM ARMAZÉM -----



[Handwritten signature]

- RELAÇÃO DE IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO E DE OUTROS ENTES
PÚBLICOS -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou: 1. Aprovar a prestação de contas relativa ao ano de 2013 nos termos apresentados; 2. Propor, à assembleia Municipal, a distribuição do resultado líquido do exercício apurado, nos termos propostos no Relatório de Gestão; 3. Face à alínea 1) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetê-la à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. ---
(Aprovado em minuta)

PRODUÇÃO “ PENA FRIA”/ PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um fax datado de 4-04-2014, enviado Produção Pena Fria, que se transcreve:”
*Estando a finalizar a minha licenciatura em Som e Imagem, na Universidade Católica Portuguesa, tenho como projeto final a produção de um filme de curta-metragem. Em anexo encontra o dossier de apresentação do referido trabalho. -----
Para que este projeto seja realizado na sua plenitude venho por este meio remeter a V. Ex.ª pedido de apoio por parte do Município, a nível financeiro (dossier anexo) e/ ou logístico, nomeadamente alojamento e alimentação. -----
Mais informamos que a rodagem ocorrerá entre os dias 14 a 19 próximos principalmente nas freguesias de Fontelonga e Besteiros, assim como na zona do tua e Valpaços. -----
A equipa será composta por 16 elementos sendo eu, natural de Fontelonga. -----
Por fim referir que este é um projeto de final de licenciatura da Católica Porto e vem no seguimento da curta-metragem “ Fontelonga” anteriormente por mim realizado e premiado no Festival Black & White.” -----*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, para efeitos de posterior análise do pedido, deliberou solicitar ao Requerente a apresentação detalhada da relação entre a receita e a despesa. -----

(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSPORTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, datado de 2014-03-23, a solicitar pedido de transporte para o dia 26/03, para um atleta que integra a seleção de Sub-14. Sobre o referido ofício recaiu um despacho da Sr.^a Vice-Presidente, datado de 2014-03-24, que se transcreve: "*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*"-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, reconheceu o interesse público da atividade e ratificou o despacho da Sr.^a Vice-Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

ESCOLA PROFISSIONAL DE ANSIÃES/ PEDIDO DE TRANSPORTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício nº 2148, datado de 21-02-2014, enviado pela Escola Profissional de Ansiães que se transcreve: "*No âmbito do Plano Anual de Atividades do ano letivo 2013-2014, os alunos desta instituição participarão no programa Parlamento dos Jovens alusivo à temática " Crise demográfica (emigração, natalidade, envelhecimento).*"-----

O programa supramencionado tem como objetivo incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política, sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetam o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político, dar a conhecer o significado do mandato parlamentar e o processo de decisão da Assembleia da República (AR) enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses e incentivar as capacidades de argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria.-----

A Sessão Distrital realizar-se-á no dia vinte e cinco de março, pelas nove horas, no Instituto Português da Juventude em Bragança.-----

Neste sentido, vimos, por este meio, solicitar a cedência de um meio de transporte para que quatro deputados efetivos, um deputado suplente e um professor acompanhante (num total de seis pessoas) se desloquem ao local supracitado com o objetivo de participarem na Sessão Distrital."-----



Sobre o referido officio recaiu um despacho da Sr.^a Vice-Presidente, datado de 2014-02-27, que se transcreve: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, reconheceu o interesse público da atividade e ratificou o despacho da Sr.^a Vice-Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ PEDIDO DE TRANSPORTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, para o transporte de 6 alunos e 1 professor a Vila Flor, para o dia 04-04-2014, para efeitos de participação na fase regional de ténis de mesa. -----

Sobre o referido officio recaiu um despacho da Sr.^a Vice-Presidente, datado de 2014-04-02, que se transcreve: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, reconheceu o interesse público da atividade e ratificou o despacho da Sr.^a Vice-Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ PEDIDO DE TRANSPORTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido do Futebol Clube de Carrazeda, para o transporte de atletas, no dia 30-03-2014, no âmbito do Campeonato Nacional de Futsal de Juvenis. -----

ELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, reconheceu o interesse público da atividade e ratificou o despacho da Sr.^a Vice-Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO E RIBALONGA / PEDIDO DE ARMÁRIOS

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal o officio nº 4/2014, datado de 17-02-2014, da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, que se transcreve: “*Vem por este meio a União de Freguesias de Castanheiro e*



[Handwritten signature]

Ribalonga pedir a vossa excelência a cedência de dois armários. Após a agregação das freguesias de Castanheiro e Ribalonga surgiu-nos a necessidade de uma reorganização de serviços e do arquivo, motivo pelo qual nos encontramos a fazer o presente pedido.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES/ PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício, datado de 19-03-2014, da União de Freguesias de Amedo e Zedes, que se transcreve: “ *Serve o presente para comunicar a V.Exª que na localidade de Amedo, mais propriamente na Rua da Seixeira, a qual não tem saída, se verifica que algumas viaturas seguem naquela direção, tendo por vezes dificuldades em fazer inversão de marcha, uma vez que como já foi referido a mesma não tem saída.* -----

Assim solicito a V.Exª se digne autorizar a que os serviços dessa autarquia coloquem um sinal de trânsito “ sem saída” na rua acima citada.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia. -----

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA/ CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS EM PINHAL DO DOURO

O Técnico Superior João Carlos Quinteiro Nunes submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício, datado de 24-03-2014, da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira que se transcreve: “ *Como é do conhecimento de V.Exª na localidade de Pinhal do Douro, não existe qualquer abrigo de passageiros para os transportes escolares/públicos. Na época de inverno esta infraestrutura faz muita falta à população da citada localidade, pois não existe qualquer abrigo para suportar as intempéries.* -----

Assim, solicito a V.Exª se digne mandar efetuar projeto, bem como construção do abrigo para passageiros. -----



[Handwritten signature]

O local de construção poderá ser combinado com os técnicos aquando da deslocação àquela localidade.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou no sentido da aquisição e colocação de um abrigo de passageiros em Pinhal do Douro. -----

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE LINHARES/ PEDIDO DE TRANSPORTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 26-02-2014, da Junta de Freguesia de Linhares, que se transcreve: “ *A Junta de Freguesia de Linhares, pretende iniciar os trabalhos de calcetamento, como consta no Plano e Orçamento da Câmara Municipal, referente à Freguesia de Linhares, e porque esta Freguesia sendo das maiores, com quatro aldeias tem várias carências económicas, pelo que solicito a V.Exª que se digne conceder-nos o transporte do paralelo no camião da Câmara Municipal de Vila Flor para Linhares.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO E RIBALONGA/ PEDIDO DE TRATOR CISTERNA

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 06-03-2014, da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, que se transcreve: “*Vem por este meio a União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga pedir a V. Ex.ª um trator com a cisterna, de modo a tentarmos desentupir um cano de águas pluviais na localidade de Ribalonga*”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO E RIBALONGA/ PEDIDO DE TRANSPORTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício, datado de 06-03-2014, da União de Freguesias de Castanheiro e



Ribalonga, que se transcreve: *“Vem por este meio a União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga pedir a V.Ex^a o fornecimento de transporte para transportar tuvenan da pedreira de Vila Flor para o Castanheiro de modo a procedermos a arranjos nos caminhos vicinais.”*-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

JUNTA DE FREGUESIA DE PARAMBOS/ PEDIDO DE SAIBRO E DE TRANSPORTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício, datado de 26-10-2013, da Junta de Freguesia de Parambos, que se transcreve: *“Venho por este meio pedir a V.Ex^a algumas carradas do vosso camião de saibro que está junto ao bairro dos ciganos para um caminho com muito trânsito na freguesia.”* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXO DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSPORTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício nº 2, datado de 15-01-2014, da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, que se transcreve: *“Porque a abundância de chuvas deixou alguns caminhos em estado deplorável e urge repará-los para garantir o acesso aos terrenos servidos pelos mesmos. -----
Porque a mobilização de terras seria ineficaz. -----*

Pensou esta Junta de Freguesia aplicar quatro camiões de brita em alguns pontos críticos, desde que nos fosse disponibilizado o transporte da mesma por parte dessa Câmara desde a pedreira de Vila Flor até esta freguesia, para os lugares abaixo descritos: -----

- Caminho da Quinta Sra. da Ribeira (quinta Inglesa) ----- 02 -----
- Caminho da Quinta das Amendoeiras ----- 01 -----
- Junto ao cemitério da freguesia (Estaleiro) ----- 01 -----

Assim solicito a V.Ex^a que nos seja garantido esse serviço com a brevidade possível.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELVER E MOGO DE MALTA /PEDIDO DE TRANSPORTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício n.º 09, datado de 04-03-2014, da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, que se transcreve: “ *Porque o inverno tem sido rigoroso danificando assim grande parte dos caminhos nesta União de Freguesias, este executivo pretende levar a efeito o arranjo dos mesmos, logo que o estado do tempo assim o permita.* -----

Desta forma, vimos pelo presente solicitar a V.Exª se digne emprestar (provisoriamente), um camião e respetivo condutor para que possa transportar seis carradas de “tuvenam” e duas de “gravilha grossa” entre Freixiel do concelho de Vila Flor e Mogo de Malta do concelho de Carrazeda de Ansiães. Em anexo segue ficha de requisição de viatura de mercadorias municipal devidamente preenchida e assinada.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO POLIVALENTE – APOIO À FREGUESIA DE SEIXO DE ANSIÃES

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 49, elaborada por si e pelo Técnico Superior (Engenharia) Manuel Oliveira Monteiro, que se transcreve: “ *No âmbito da 1ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2014 – revisão foi apurada a necessidade de deixar de estar inscrita em PPI a ação n.º 41/2014, uma vez que a mesma configura um apoio municipal à referida Freguesia, cujo fundamento será apresentado em seguida.* -----

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “competete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.” -----

Não existe dotação disponível na rubrica 0102/04050102. A rubrica deverá ser reforçada, através da consequente alteração, em consequência da deliberação de Câmara e em função do montante do apoio a determinar em sessão da Assembleia Municipal. -----

A área envolvente ao polidesportivo de Seixo de Ansiães encontra-se em terra batida, apresentando assim deficiências em termos de utilização coletiva. Como a Freguesia



[Handwritten signature]

pretende dotar a aldeia de Seixo de Ansiães de um espaço adequado à realização de eventos públicos, constitui pretensão acorrer a essa necessidade e, em simultâneo, proceder ao embelezamento daquele espaço, mediante a seguinte intervenção: -----

- *Pavimentação da área destinada a eventos públicos; -----*
- *Pavimentação de um acesso; -----*
- *Ajardinamento de algumas zonas. -----*

Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.” -----

É tudo o que nos cumpre informar” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal a atribuição do apoio em referência à Freguesia de Seixo de Ansiães. -----

(aprovado em minuta)

REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE - APOIO À FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 47, elaborada por si e pelo Técnico Superior (Engenharia) Manuel Oliveira Monteiro, que se transcreve: “ *No âmbito da 1ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2014 – revisão foi apurada a necessidade de deixar de estar inscrita em PPI a ação n.º 24/2014, uma vez que a mesma configura um apoio municipal à referida Freguesia, cujo fundamento será apresentado em seguida.* -----

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.” -----

Não existe dotação disponível na rubrica 0102/04050102. A rubrica deverá ser reforçada, através da consequente alteração, em consequência da deliberação de Câmara e em função do montante do apoio a determinar em sessão da Assembleia Municipal. -----

O edifício no qual funciona a sede da Freguesia de Pinhal do Norte apresenta algumas deficiências que, em muito, prejudicam a sua utilização, quer pelos órgãos da Freguesia,



[Handwritten signature]

quer pelos cidadãos em geral, no âmbito de algumas atividades que nele são promovidas. Torna-se, assim, necessária uma intervenção que propicie a melhoria dos níveis de conforto e segurança desse mesmo edifício. As intervenções a promover, são as seguintes: -----

- Beneficiação da instalação sanitária; -----*
- Criação de um pequeno espaço para arrumos; -----*
- Substituição do forro do teto. -----*

Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.” -----

É tudo o que nos cumpre informar.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal a atribuição do apoio em referência à Freguesia de Pinhal do Norte. -----

(aprovado em minuta)

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BEIRA GRANDE - APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAVANDEIRA, BEIRA GRANDE E SELORES

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 45, elaborada por si e pelo Técnico Superior (Engenharia) Manuel Oliveira Monteiro, que se transcreve: “ No âmbito da 1ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2014 – revisão foi apurada a necessidade de deixar de estar inscrita em PPI a ação n.º 32/2014, uma vez que a mesma configura um apoio municipal à referida União de Freguesias, cujo fundamento será apresentado em seguida. -----

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.” -----

Não existe dotação disponível na rubrica 0102/04050102. A rubrica deverá ser reforçada, através da consequente alteração, em consequência da deliberação de Câmara e em função do montante do apoio a determinar em sessão da Assembleia Municipal. -----

O apoio municipal em referência fundamenta-se na necessidade urgente de dotar o cemitério da localidade de Beira Grande, pertencente à União de Freguesias de Lavandeira, Beira



Grande e Selores, de lugares para inumação de cadáveres. Na realidade, tal equipamento encontra-se muito próximo da sua capacidade máxima de utilização, pelo que se torna necessária a sua ampliação. -----

Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.” -----

É tudo o que nos cumpre informar “ -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal a atribuição do apoio em referência à União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

(aprovado em minuta)

CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE FONTELONGA - APOIO À FREGUESIA DE FONTELONGA

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 50, elaborada por si e pelo Técnico Superior (Engenharia) Manuel Oliveira Monteiro, que se transcreve: “ *No âmbito da 1ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2014 – revisão foi apurada a necessidade de deixar de estar inscrita em PPI a ação n.º 33/2014, uma vez que a mesma configura um apoio municipal à referida Freguesia, cujo fundamento será apresentado em seguida.* -----

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.” -----

Não existe dotação disponível na rubrica 0102/04050102. A rubrica deverá ser reforçada, através da consequente alteração, em consequência da deliberação de Câmara e em função do montante do apoio a determinar em sessão da Assembleia Municipal. -----

Constitui pretensão da freguesia de Fontelonga a construção de uma casa mortuária, devidamente dimensionada para as necessidades da Freguesia e dotada das condições mínimas de conforto e higiene. O referido imóvel será edificado de raiz numa zona adjacente à Igreja de Fontelonga. -----



Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.” -----

É tudo o que nos cumpre informar”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal a atribuição do apoio em referência à Freguesia de Fontelonga. -----

(aprovado em minuta)

RECONSTRUÇÃO DO MURO DO FUNDO DO POVO EM RIBALONGA - APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO E RIBALONGA

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 46, elaborada por si e pelo Técnico Superior (Engenharia) Manuel Oliveira Monteiro, que se transcreve: “ No âmbito da 1ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2014 – revisão foi apurada a necessidade de deixar de estar inscrita em PPI a ação n.º 64/2014, uma vez que a mesma configura um apoio municipal à referida União de Freguesias, cujo fundamento será apresentado em seguida. -----

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “ compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.” -----

Não existe dotação disponível na rubrica 0102/04050102. A rubrica deverá ser reforçada, através da consequente alteração, em consequência da deliberação de Câmara e em função do montante do apoio a determinar em sessão da Assembleia Municipal. -----

Trata-se de um muro de suporte de um caminho municipal, em xisto, com uma altura aproximada de 1,75 m, com uma extensão de 18 m, pertencente à União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga. O muro situa-se na localidade de Ribalonga e encontra-se derrubado, dificultando a passagem de pessoas e veículos. Daí a necessidade da sua reconstrução nos moldes em que o mesmo se encontrava. -----

Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.” -----



[Handwritten signature]

É tudo o que nos cumpre informar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal a atribuição do apoio em referência à União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga. -----
(aprovado em minuta)

RESTAURO DA CASA DO POVO EM VILARINHO DA CASTANHEIRA - APOIO À FREGUESIA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 48, elaborada por si e pelo Técnico Superior (Engenharia) Manuel Oliveira Monteiro, que se transcreve: “ *No âmbito da 1ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2014 – revisão foi apurada a necessidade de deixar de estar inscrita em PPI a ação n.º 26/2014, uma vez que a mesma configura um apoio municipal à referida Freguesia, cujo fundamento será apresentado em seguida.* -----

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “competete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.” -----

Não existe dotação disponível na rubrica 0102/04050102. A rubrica deverá ser reforçada, através da conseqüente alteração, em conseqüência da deliberação de Câmara e em função do montante do apoio a determinar em sessão da Assembleia Municipal. -----

A Freguesia de Vilarinho da Castanheira é a entidade proprietária da Casa do Povo da mesma localidade. A referida freguesia, uma vez que não tem edifício sede pretende requalificar aquele edifício (substituição de telhado, incluindo a colocação de isolamento térmico; substituição de todas as caixilharias; reconversão das instalações sanitárias; substituição da rede predial de abastecimento de água e da rede de saneamento; reparação e pintura de paredes exteriores e interiores), o qual passará a albergar os Órgãos da Freguesia e poderá ser utilizado noutras atividades do interesse da freguesia. -----

Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.” -----

É tudo o que nos cumpre informar. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal a atribuição do apoio em referência à Freguesia de Vilarinho da Castanheira. -----
(aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2014- REVISÃO/ PROPOSTA

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a proposta, subscrita pela Sra. Vice- Presidente da Câmara, datada de 2014-04-10, que se transcreve: -----

***“1ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2014- REVISÃO* -----**

PROPOSTA

As modificações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua revisão, regulada pelos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de ações, com o conseqüente aumento da despesa inicial, bem como o reforço de ações/projetos já existentes e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado apurado do saldo da gerência do ano de 2013. -----

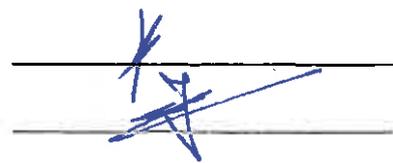
Em face do exposto, a primeira proposta de revisão aos documentos previsionais do corrente ano concretiza-se da seguinte forma: -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----



[Handwritten signature]

- a) Reforço de verba em projetos já previstos:** -----
- projeto 2013-I-70- Centro de Informação Turística – Equipamento, no valor de 70.000,00€; -----
 - projeto 2014-I-11 – Aquisição de terrenos para fins Urbanísticos ou outros no valor de 160.000,00€; -----
 - projeto 2014-I-16 – Caminho Agrícola entre Pinhal do Douro e Coleja, no valor de 55.000,00€; -----
 - projeto 2014-I-35 – Beneficiação de Jardins, Parques, Largos e Praças, no valor de 50.000,00€; -----
 - projeto 2014-I-39 – Centro de Inovação Tecnológico Inovarural – Aquisição de Equipamento, no valor de 70.000,00€; -----
- b) Criação dos seguintes projetos:** -----
- projeto denominado “Centro de Convívio Intergeracional de Amedo”, no valor de 7.675,00€; -----
 - projeto denominado “Restauro do Antigo Lagar de Azeite em Lavandeira”, no valor de 50.000,00 €; -----
 - projeto denominado “Pavimentação da Rua do Lavadouro em Paradela”, no valor de 6.000,00€ -----
 - projeto denominado “Centro de Convívio de Selores – Aquisição de Mobiliário - Participação à Freguesia de Lavandeira, Beira Grande e Selores”, no valor de 7.500,00€; -----
 - projeto denominado “Requalificação da Escola de Campelos”, no valor de 10.000,00€;
 - projeto denominado “ Pavimentação da Rua do Cardal”, no valor de 50.000,00€; -----
 - projeto denominado “Beneficiação do Armazém Municipal”, no valor de 40.000,00€;
 - projeto denominado “Abertura do Caminho Público do Cabeço da Ladra em Campelos”, no valor de 7.500,00€; -----
 - projeto denominado “Pavimentação da Área Envolvente da Escola Primária de Brunheda“, no valor de 7.000,00€; -----
 - projeto denominado “Pavimentação do Acesso Sul da Senhora da Paixão em Arnal”, no valor de 1.500,00€; -----



- projeto denominado "Pavimentação da Rua da Alegria em Pinhal do Norte", no valor de 4.000,00€; -----
- projeto denominado "Pavimentação da Rua do Barranco em Marzagão", no valor de 5.000,00€; -----
- projeto denominado "Requalificação da Escola Primária de Areias e Zona Envolvente", no valor de 10.000,00€; -----
- projeto denominado "Requalificação da Escola Primária de Misquel", no valor de 3.000,00€; -----
- projeto denominado "Saneamento na Rua do Bairro em Parambos", no valor de 15.000,00€; -----
- projeto denominado " Saneamento na Rua da Gricha em Zedes", no valor de 30.000,00€; -----
- projeto denominado "Adaptação da Escola de Fontelonga para Centro de Convívio", no valor de 38.835,00€; -----
- projeto denominado "Alargamento da Rua Maria Isabel Pereira em Castanheiro do Norte "no valor de 4.000,00€; -----
- projeto denominado "Conclusão da Pavimentação no Bairro das Carvalhas em Belver" no valor de 3.000,00€; -----
- projeto denominado "Pavimentação da Área Envolvente á Igreja de Fiolhal" no valor de 6.000,00€; -----
- projeto denominado " Pavimentação da Rua Central em Tralhariz" no valor de 6.000,00€; -----
- projeto denominado "Pavimentação da Rua da Barreira em Codeçais" no valor de 6.000,00€; -----
- projeto denominado "Pavimentação da Rua da Fonte da Gricha em Pombal" no valor de 4.000,00€; -----
- projeto denominado "Pavimentação da Rua do Bairro do Moutinho em Arnal– o valor de 3.000,00€; -----
- projeto denominado "Pavimentação da Rua do Fundo do Povo em Coleja no valor de 6.000,00€; -----



- projeto denominado "Regularização do Pavimento da Rua da Picoteira em Pombal de Ansiães, no valor de 3.000,00€; -----
 - projeto denominado "Regularização do Pavimento da Rua do Alambique em Mogo de Ansiães" no valor de 5.000,00€; -----
 - projeto denominado "Regularização do Pavimento da Rua Marechal Gomes da Costa em Belver" no valor de 3.000,00€; -----
 - projeto denominado "Repavimentação na Rua do Douro, em Foz-Tua" no valor de 3.000,00€; -----
 - projeto denominado "Equipamento e Multimédia para a Musealização do Antigo Lagar de Azeite na Lavandeira "no valor de 10.000,00€; -----
- c) Anulação dos seguintes projetos: -----**
- projeto 2014-I-43 – Centro de Convívio de Selores – Aquisição de Mobiliário, com dotação disponível de 7.500,00€; -----
 - projeto 2014-I-68 – Regularização do Pavimento no Largo de Paradela – Participação à Freguesia de Pombal, com dotação disponível de 6.000,00€; -----
 - projeto 2014-I-17 – "Abertura do Caminho Público do Cabeço da Ladra", com uma dotação disponível de 7.500,00€; -----
 - projeto 2014-I-18 - "Pavimentação da Área Envolvente da Escola Primária de Brunheda", com dotação disponível de 7.000,00€; -----
 - projeto 2014-I-19 - "Pavimentação do Acesso Sul da Senhora da Paixão", com dotação disponível de 1.500,00€; -----
 - projeto 2014-I-20 - "Pavimentação da Rua da Alegria", com dotação disponível de 4.000,00€; -----
 - projeto 2014-I-21 - "Pavimentação da Rua do Barranco", com dotação disponível de 5.000,00€; -----
 - projeto 2014-I- 22 - "Requalificação da Escola Primária de Areias e Zona Envolvente", com dotação disponível de 10.000,00€; -----
 - projeto 2014-I-23 - "Requalificação da Escola Primária de Misquel", com dotação disponível de 3.000,00€; -----
 - projeto 2014-I-29 - "Saneamento na Rua do Bairro", com dotação disponível de 15.000,00€; -----



- projeto 2014-I-30 “ Saneamento na Rua da Gricha em Zedes”, com dotação disponível de 30.000,00€; -----
- projeto 2014-I-45 “Adaptação da Escola de Fontelonga para Centro de Convívio”, com dotação disponível de 38.835,00€; -----
- projeto 2014-I-53 “Alargamento da Rua Maria Isabel Pereira “com dotação disponível de 4.000,00€; -----
- projeto 2014-I-54 “Conclusão da Pavimentação do Bairro das Carvalhas” com dotação disponível de 3.000,00€; -----
- projeto 2014-I-55 “Pavimentação da Área Envolvente á Igreja de Fiolhal” com dotação disponível de 6.000,00€; -----
- projeto 2014-I-56 “ Pavimentação da Rua Central” com dotação disponível de 6.000,00€; -----
- projeto 2014-I-57 “Pavimentação da Rua da Barreira em Codeçais” com dotação disponível de 6.000,00€; -----
- projeto 2014-I-58 “Pavimentação da Rua da Fonte da Gricha” com dotação disponível de 4.000,00€; -----
- projeto 2014-I-59 “Pavimentação da Rua do Bairro do Moutinho – com dotação disponível de 3.000,00€; -----
- projeto 2014-I-60 “Pavimentação da Rua do Fundo do Povo em Coleja com dotação disponível de 6.000,00€; -----
- projeto 2014-I-64 “Reconstrução do Muro do Fundo do Povo em Ribalonga com dotação disponível de 5.000,00€; -----
- projeto 2014-I-65 “Regularização do Pavimento da Rua da Picoteira com dotação disponível de 3.000,00€; -----
- projeto 2014-I-66 “Regularização do Pavimento da Rua do Alambique “com dotação disponível de 5.000,00€; -----
- projeto 2014-I-67 “Regularização do Pavimento da Rua Marechal Gomes da Costa” com dotação disponível de 3.000,00€; -----
- projeto 2014-I-69 “Repavimentação na Rua do Douro, em Foz-Tua” com dotação disponível de 3.000,00€; -----



[Handwritten signature]

- projeto 2014-I-71 “Mobiliário para o antigo lagar de azeite na Lavandeira “com dotação disponível de 10.000,00€; -----
- projeto 2014-I-72 “Restauro do Antigo Lagar de Azeite na Lavandeira” com dotação disponível de 27.500,00€; -----
- projeto 2014-I-24 “Requalificação da Sede da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte” com dotação disponível de 3.000,00€; -----
- projeto 2014-I-26 “Restauro da Casa do Povo em Vilarinho da Castanheira” com dotação disponível de 30.000,00€; -----
- projeto 2014-I-32 “Ampliação do Cemitério de Beira Grande” com dotação disponível de 18.000,00€; -----
- projeto 2014-I-33 “Construção da Casa Mortuária de Fontelonga” com dotação disponível de 15.000,00€; -----
- projeto 2014-I-41 “Requalificação da Área Envolvente ao Polidesportivo” com dotação disponível de 10.000,00€; -----

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL: -----

a) Reforço de verba em ações já previstas: -----

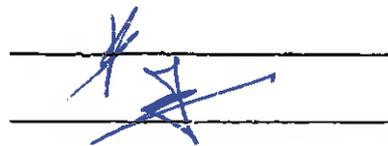
- ação 2014-A-13 “Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de acordo com o Regulamento Municipal – Habitação”, no valor de 30.000,00€; -----
- ação 2014-A-35 “Protocolo com a Santa de Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, relativo aos Centros de Animação e Convívio”, no valor de 2.000,00€; -----

b) Criação da seguinte ação: -----

- ação denominada “Campanha de Sensibilização na Área de Prevenção de Incêndios”, no valor de 34.000,00€. -----

ORÇAMENTO -----

- a) Ao nível do orçamento da receita, considera-se o saldo da gerência anterior apurado no montante de 2.101.243,63€ e a anulação dos projetos do Plano Plurianual de Investimentos enumerados anteriormente, os quais totalizam o montante 305.835,00€.
- b) Ao nível do orçamento da despesa proponho: -----
 1. Com os valores atribuídos a cada ação/projeto especificados, dotar nas respetivas rubricas orçamentais, no valor total de 826.010,00€. -----



2. *Reforçar as rubricas orçamentais da despesa já existentes, a seguir discriminadas, no valor de 63.500,00€:* -----

0102/010107, no valor de 8.000,00€; -----

0102/010202, no valor de 4.000,00€; -----

0102/010210, no valor de 500,00€; -----

0102/0103050201, no valor de 23.000,00€; -----

0102/0103050202, no valor de 1.500,00€; -----

0102/020209, no valor de 8.000,00€; -----

0102/020211, no valor de 1.000,00€; -----

0102/020213, no valor de 1.000,00€; -----

0102/030601, no valor de 1.000,00€; -----

0102/040802, no valor de 10.000,00€; -----

0102/06020304, no valor de 500,00€; -----

0103/0301030202, no valor de 1.500,00€; -----

0103/1006030102, no valor de 3.500,00€. -----

3. *O saldo remanescente, no montante de 1.517.568,63 €, fica registado na rubrica orçamental 0102/06020305 – Outras despesas correntes – Outras.* -----

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Revisão dos documentos previsionais referenciados. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 10 de Abril de 2014. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de modificação aos documentos previsionais do ano de 2014, nos termos propostos, submetendo-a apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

**APOIO FINANCEIRO RELATIVO A HABITAÇÃO / ÁLVARO JOSÉ BORGES/
REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 90, datada de 2014-04-07, elaborada pela Seção de Recursos Humanos e Licenciamentos, que se transcreve: “ *O requerente Álvaro José Borges, com o*



[Handwritten signature]

número de contribuinte 118823540 residente na localidade de Pereiros nos termos do Regulamento Municipal acima identificado, apresentou candidatura, com vista a obter apoio financeiro da autarquia para efetuar obras de melhoramento na sua habitação permanente. - Decorridos os trâmites regulamentares, concretamente o diagnóstico social do requerente exigido pelo artigo 13º e a avaliação do orçamento de obras apresentado previsto no artigo 18º, verifica-se o seguinte: -----

- a) Com base na informação nº 54/2014 do Serviço Social e face as condições de acesso definidas no Regulamento Municipal (artigo 9º) a candidatura em análise é elegível, na quantia máxima de € 3.750,00.-----*
- b) Com base na informação nº 50 MM/2014 do Setor, de Obras Municipais o orçamento apresentado foi validado no valor de 3.952,00€. -----*

Em face do exposto, nos termos do artigo 14º do citado Regulamento Municipal compete, agora à Câmara Municipal tomar a decisão final neste processo, cujo limite máximo de apoio se cifra em €3.750,00 conforme resulta do artigo 16º, nº 1 alínea b) do Regulamento Municipal. -----

Previamente à decisão final, devem os serviços financeiros verificar da dotação orçamental e do cumprimento da LCPA. -----

À consideração superior. “ -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 90 da Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos reconheceu o direito e atribuiu ao munícipe um apoio financeiro no valor de € 3.750,00. -----

(Aprovado em minuta)

APOIO FINANCEIRO RELATIVO A HABITAÇÃO / DULCINIA DE LURDES MARTINS ALMEIDA/ REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal a informação nº 91, datada de 2014-04-07, elaborada pela Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, que se transcreve: “ *A requerente Dulcínea de Lurdes Martins Almeida, residente em Tralhariz, apresentou candidatura, com vista a obter apoio financeiro da autarquia para efetuar obras de melhoramento na sua habitação permanente. -----*



Decorridos os trâmites regulamentares, concretamente o diagnóstico social do requerente exigido pelo artigo 13º e a avaliação do orçamento de obras apresentado previsto no artigo 18º, verifica-se o seguinte: -----

- a) Com base na informação nº 09/2014 do Serviço Social e face as condições de acesso definidas no Regulamento Municipal (artigo 9º) a candidatura em análise é elegível, na quantia máxima de € 3.750,00. -----*
- b) Com base na informação nº 49MM/2014 do Setor, de Obras Municipais o orçamento apresentado foi validado no valor de 2.805,00 €. -----*

Em face do exposto, nos termos do artigo 14º do citado Regulamento Municipal compete, agora à Câmara Municipal tomar a decisão final neste processo, cujo limite máximo de apoio se cifra em €3.750,00 conforme resulta do artigo 16º, nº 1 alínea b) do Regulamento Municipal. -----

Previamente à decisão final, devem os serviços financeiros verificar da dotação orçamental e do cumprimento da LCPA. -----

À consideração superior. “ -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 91 da Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos reconheceu o direito e atribuiu à munícipe um apoio financeiro no valor de € 2.805,00. -----

(Aprovado em minuta)

APOIO FINANCEIRO RELATIVO A HABITAÇÃO / M,ARIA JÚLIA DOS SANTOS SOUSA / REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal a informação nº 92, datada de 2014-04-07, elaborado pela Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, que se transcreve: “ *A requerente Maria Júlia dos Santos Sousa, com o número de contribuinte 238573271, residente na localidade de Linhares nos termos do Regulamento Municipal acima identificado, apresentou candidatura, com vista a obter apoio financeiro da autarquia para efetuar obras de melhoramento na sua habitação permanente. - Decorridos os trâmites regulamentares, concretamente o diagnóstico social do requerente*



[Handwritten signature]

exigido pelo artigo 13º e a avaliação do orçamento de obras apresentado previsto no artigo 18º, verifica-se o seguinte: -----

- a) Com base na informação nº 30/2014 do Serviço Social e face as condições de acesso definidas no Regulamento Municipal (artigo 9º) a candidatura em análise é elegível, na quantia máxima de € 3.750,00.-----*
- b) Com base na informação nº 47 MM/2014 do Setor, de Obras Municipais o orçamento apresentado foi validado no valor de 3.752,25€. -----*

Em face do exposto, nos termos do artigo 14º do citado Regulamento Municipal compete, agora à Câmara Municipal tomar a decisão final neste processo, cujo limite máximo de apoio se cifra em €3.750,00 conforme resulta do artigo 16º, nº 1 alínea b) do Regulamento Municipal. -----

Previamente à decisão final, devem os serviços financeiros verificar da dotação orçamental e do cumprimento da LCPA. -----

À consideração superior. “ -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 92 da Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos reconheceu o direito e atribuiu à muncípe um apoio financeiro no valor de € 3.750,00. -----

(Aprovado em minuta)

APOIO FINANCEIRO RELATIVO A HABITAÇÃO / MARIA DE FÁTIMA FERNANDES ARAÚJO CAETANO / REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal a informação nº 93, datada de 2014-04-07, elaborado pela Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, que se transcreve: “ *A requerente Maria de Fátima Fernandes Araújo Caetano residente na localidade de Pinhal do Norte nos termos do Regulamento Municipal acima identificado, apresentou candidatura, com vista a obter apoio financeiro da autarquia para efetuar obras de melhoramento na sua habitação permanente. -----* Decorridos os trâmites regulamentares, concretamente o diagnóstico social do requerente



exigido pelo artigo 13º e a avaliação do orçamento de obras apresentado previsto no artigo 18º, verifica-se o seguinte: -----

- a) Com base na informação nº 17/2014 do Serviço Social e face as condições de acesso definidas no Regulamento Municipal (artigo 9º) a candidatura em análise é elegível, na quantia máxima de € 3.752.25. -----*
- b) Com base na informação nº48/MM/2014 do Setor, de Obras Municipais o orçamento apresentado foi validado no valor de 2.892,75 €. -----*

Em face do exposto, nos termos do artigo 14º do citado Regulamento Municipal compete, agora à Câmara Municipal tomar a decisão final neste processo, cujo limite máximo de apoio se cifra em €3.750,00 conforme resulta do artigo 16º, nº 1 alínea b) do Regulamento Municipal. -----

Previamente à decisão final, devem os serviços financeiros verificar da dotação orçamental e do cumprimento da LCPA. -----

À consideração superior. “ -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 93 da Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos reconheceu o direito e atribuiu à munícipe um apoio financeiro no valor de € 2.892,75. -----

(Aprovado em minuta)

APOIO FINANCEIRO RELATIVO A HABITAÇÃO / BEATRIZ DO NASCIMENTO BORGES / REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal a informação nº 94, datada de 2014-04-07, elaborado pela Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, que se transcreve: “ *A requerente Beatriz do Nascimento Borges com o número de contribuinte 195191927, residente na localidade de Pereiros nos termos do Regulamento Municipal acima identificado, apresentou candidatura, com vista a obter apoio financeiro da autarquia para efetuar obras de melhoramento na sua habitação permanente. - Decorridos os trâmites regulamentares, concretamente o diagnóstico social do requerente exigido pelo artigo 13º e a avaliação do orçamento de obras apresentado previsto no artigo 18º, verifica-se o seguinte: -----*



- a) Com base na informação n.º 50/2014 do Serviço Social e face as condições de acesso definidas no Regulamento Municipal (artigo 9º) a candidatura em análise é elegível, na quantia máxima de € 3.750,00. -----
- b) Com base na informação n.º 53 MM/2014 do Setor, de Obras Municipais o orçamento apresentado foi validado no valor de 3.942,26 €. -----

Em face do exposto, nos termos do artigo 14º do citado Regulamento Municipal compete, agora à Câmara Municipal tomar a decisão final neste processo, cujo limite máximo de apoio se cifra em €3.750,00 conforme resulta do artigo 16º, n.º 1 alínea b) do Regulamento Municipal. -----

Previamente à decisão final, devem os serviços financeiros verificar da dotação orçamental e do cumprimento da LCPA. -----

À consideração superior. “ -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 94 da Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos reconheceu o direito e atribuiu à munícipe um apoio financeiro no valor de € 3.750,00 -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ARNALDO MANUEL DE ALMEIDA / CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE /POMAL/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADADE

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 84, datada de 2014-04-01, elaborada pelo Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve: “ *Relativamente ao requerido pelo munícipe Arnaldo Manuel de Almeida, cabeça de casal da herança informo quanto a:* -----

1-Caraterização de pretensão: -----

O requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio de sua propriedade para dois compartes. -----

2-Pareceres de entidades externas -----

Não há lugar a recolha de pareceres -----



3-Análise urbanística -----

O local assinalado está em Espaços de REN, Reserva Ecológica Nacional e em Espaços de Área de Proteção à Fauna e Flora. -----

4-Análise regulamentar -----

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março, artigo 54.º n.º 2 da Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães). -----

5-Proposta/Conclusão -----

Pode ser constituída compropriedade do prédio em causa. -----

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 84/14 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

**MARIA ALICE DE SOUSA / CASTANHEIRO / CONSTITUIÇÃO DE
COMPROPRIEDADE**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 89, datada de 2014-04-14, elaborada pelo Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve: “ *Relativamente ao requerido pelo munícipe Maria Alice Sousa, informo quanto a:* -----

1-Caraterização de pretensão: -----

A requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio de sua propriedade para dois compartes. -----

2-Pareceres de entidades externas -----

Não há lugar a recolha de pareceres -----

3-Análise urbanística -----

O local assinalado está em Espaços de REN, Reserva Ecológica Nacional e em Espaços de Área de Proteção à Fauna e Flora. -----

4-Análise regulamentar -----



[Handwritten signature]

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março, artigo 54.º n.º 2 da Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães). -----

5-Proposta/Conclusão -----

Pode ser constituída compropriedade do prédio em causa. -----

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 89/14 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos propostos. -----

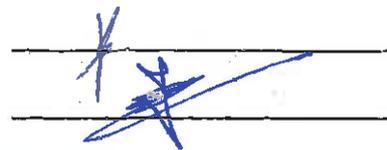
(Aprovado em minuta)

ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 03/2012 / MARIA ADÉLIA DE CASTRO LEANDRO / TRALHARIZ / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 38, datada de 2014-03-26, elaborada pela Seção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que se transcreve: “ *Em referência ao assunto mencionado em epigrafe, informo V.Ex.ª que o prazo constante no alvará de licença de obras n.º 3/2012, de 08-02-2012, relativo ao processo de obras n.º 65/2011, para a construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no lugar de “ Serro de Cima” na localidade de Tralhariz, da freguesia de Castanheiro do Norte e Ribalonga, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Maria Adélia de castro Leandro, terminou no passado dia 07 do mês de fevereiro do corrente ano, efetuada que foi a respetiva audiência prévia do interessado. ----- De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, tal alvará de licença de obras encontra-se caducado, mas a sua caducidade deve ser declarada pela Câmara Municipal.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, declarou a caducidade do alvará de obras de construção n.º 03/2012. -----

(Aprovado em minuta)



**ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 10/2014 / LUZ DA CONCEIÇÃO DO
NASCIMENTO / PINHAL DO DOURO**

O Técnico Superior Fernando Jaime Castro Candeias levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de construção nº 10/2014, em nome de Luz da Conceição do Nascimento, sito no lugar da “Lameira”, na localidade de Pinhal do Douro, freguesia de Vilarinho da Castanheira, concelho de Carrazeda de Ansiães.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO Nº 1/2014 / JOAQUIM
JORGE ALEIXO / BEIRA GRANDE**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal a comunicação prévia n.º 1/2014, processo n.º 15/2013. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA
/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 58, datada de 08-04-2014, elaborada pela Seção de Educação Desporto e Turismo, que se transcreve: “ No âmbito do assunto supramencionado levo ao conhecimento de V.Ex.^a e, conforme deliberação de reunião de câmara do dia 14-03-2014, remeto a V.Ex.^a protocolo de cedência da piscina municipal coberta entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães. -----

À consideração superior. ” -----

Em anexo à informação em referência seguia uma minuta do protocolo a celebrar, a qual se dá como transcrita na presente ata, ficando anexada aos respetivos documentos. -----



[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do protocolo de cedência da Piscina Municipal Coberta ao Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães.
(Aprovado em minuta)

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA/ GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO TERRITORIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 59, datada de 08-04-2014, elaborada pela Seção de Educação Desporto e Turismo, que se transcreve: “ *No âmbito do assunto supramencionado levo ao conhecimento de V.Ex^a e, conforme deliberação de reunião de câmara do dia 14-03-2014, remeto a V.Ex.^a protocolo de cedência da piscina municipal coberta entre a Câmara Municipal e o Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Carrazeda de Ansiães. À consideração superior.*” -----

Em anexo à informação em referência seguia uma minuta do protocolo a celebrar, a qual se dá como transcrita na presente ata, ficando anexada aos respetivos documentos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do protocolo de cedência da Piscina Municipal Coberta à Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Carrazeda de Ansiães. -----
(Aprovado em minuta)

TRANSPORTES ESCOLARES/ EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ EXPOSIÇÃO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram doze horas e quinze minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----



Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes
João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior, que a redigi. -----

João Carlos Quinteiro Nunes
(O Presidente da Câmara Municipal)